



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

PORTARIA Nº 05/2021, de 03 de fevereiro de 2021.

Atualiza os membros do Grupo de Trabalho e Estudo em Normativas – GTEN.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75 e tendo em vista o preconizado pela Resolução COFFITO Nº 182/1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualiza os membros do Grupo de Trabalho e Estudo em Normativas – GTEN:

PROFISSIONAIS:

BRUNO SCHMIDT ROCHA (CREFITO-7 101828-F)
CRISTIANE CAVALCANTI MOREIRA (CREFITO-7 Nº 39334-F)
EDUARDO DE ANDRADE CORLETT LOIOLA (OAB/BA 37.112)
LUIZ FERNANDO REIS BRANDAO (CREFITO-7 60027-F)
MARCELO DOURADO COSTA (OAB/BA Nº 42931 e 36645-F)
MARIA TEREZA BARAUNA DA COSTA (CREFITO-7 Nº 494-TO)
SUELY MAIA GALVÃO BARRETO (CREFITO-7 863-TO)
ROGÉRIA REIS SOUZA SAMWAYS (CREFITO-7 Nº 64505-F)

***ESTUDANTES:**

CINARA SANTANA DOS SANTOS
GLEISIANE DE OLIVEIRA SANTOS
LAVINIA BARRETTO DE SOUSA
MARIA CAROLINE SANTOS COSTA
TAINÉ MOURA DA SILVA

*Aprovados nos termos do Edital, disponível no link:
<http://crefито7.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/Edital-de-Sele%C3%A7%C3%A3o-GTEN-Vers%C3%A3o-6.0.pdf>

* Resultado da seleção:
<http://crefито7.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/Resultado-da-Sele%C3%A7%C3%A3o-GTEN-2020.2.pdf>

Art. 2º- Permanecem inalterados os dispositivos da Portaria nº 228/2018, com exceção da atualização dos membros do GTEN, conforme acima indicados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, tendo seus efeitos válidos até 31 de março de 2022, podendo ser modificada, mediante ato normativo superveniente.

Salvador, 03 de fevereiro de 2021.

Cons. Gustavo Fernandes Vieira
Presidente do CREFITO-7